

SINTTEL SC

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de SC



Edição 754 - 02/DEZ/2011



**ALCATEL CONTINUA
INTRANSIGENTE**

**DESRESPEITO DO ACORDO
NÃO SERÁ TOLERADO!**

Paralisação dia 8 em defesa do ACT!

A direção do Sinttel-SC enviou ofício (veja ao lado) neste último dia 1º de dezembro aos representantes da Alcatel, comunicando-lhes da decisão tomada pela Categoria através de assembléia realizada no dia 30 de novembro, em Florianópolis.

Nesta assembléia, os trabalhadores resolveram fazer uma paralisação, exigindo que a Empresa cumpra o Acordo Coletivo de Trabalho, referente à Cláusula 13ª.

Infelizmente, os representantes da Alcatel não deixaram alternativa para o Sinttel-SC e a Categoria senão a mobilização em torno de uma paralisação, demonstrando o grau de insatisfação e a certeza de que farão o que for necessário - custe o que custar - para ver este direito garantido em Lei (no Acordo) respeitado.

Todas as tentativas foram feitas por parte do Sindicato no sentido de sensibilizar

a Empresa e fazer valer o que está escrito e com força de Lei. A intransigência e a falta absoluta de respeito da Empresa com os trabalhadores e como Sinttel-SC foram mais fortes.

Esperamos que a paralisação que vamos fazer no próximo dia 8 de dezembro sirva de alerta e incentivo para que os representantes da Alcatel resolvam recobrar o bom senso, cumprindo e honrando o que assinaram no Acordo Coletivo de Trabalho.

Caso não tenhamos sucesso, vamos continuar a mobilização até que a Empresa entenda que Acordo existe para ser respeitado e cumprido.

É fundamental que todos os companheiros estejam unidos nesta luta, como sempre fizemos, mostrando que nossa Categoria sabe o que quer e não admite ser passada para trás.

Todos à mobilização total!

Florianópolis, 01 de dezembro de 2011 de Trabalho
SINTTEL-SC OF. 274/2011

Ilmo Senhor
Benedito Lázaro Siquieri
Diretor de Operações de RH
São Paulo - SP

Prezado Senhor;

Comunicamos que em assembléia realizada ontem, 30/11/2011, em Florianópolis, os trabalhadores da Alcatel-Lucent de Florianópolis deliberaram por paralisação no dia 08 de dezembro, reivindicando o cumprimento do ACT 2011-2012 nos seguintes tópicos:

CLÁUSULA 13ª - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Parágrafo Primeiro: A Empresa se compromete a discutir as metas do segundo semestre do PPR 2011 até 15 de setembro de 2011, sendo que a base de cálculo a ser atingida será de 55% do salário base.

O Sinttel-SC frisou no Ofício 273 de 17.11.2011 e conforme deliberado pelos trabalhadores, não temos mais tempo útil para analisarmos e discutirmos os indicadores para cálculo do PPR do 2º semestre 2011 para os colaboradores de SC, conforme parágrafo primeiro, acima grifado. Como já estamos no final do ano, não vemos como discutir qualquer meta, e é entendimento dos trabalhadores que o pagamento deve ser integral, de 55% do salário, relativo ao 2º semestre.

Também reiteramos o não cumprimento da Cláusula abaixo, referente a data estipulada para aplicação do PCCS (plano de carreira, cargos e salários). A Empresa não está sendo clara com as informações de sua aplicação e avaliação para os empregados.

CLÁUSULA 30ª - PCS (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS)

A EMPRESA a partir de 31 de outubro 2011, iniciará o enquadramento por função dos cargos de acordo com as descrições das funções descritas com o Gestor de cada localidade.

Reiteramos que a proposta da reunião realizada ontem em Florianópolis, de pagamento de 20%, não atende de forma alguma a reivindicações dos trabalhadores.

Assim, o Sinttel-SC solicita, através deste Ofício, a definição do pagamento integral do PPR, bem como informações quanto ao enquadramento que está sendo aplicado no PCCS,

Atenciosamente,

Nilton Nicolazzi Filho
Diretor-Secretário Geral do SINTTEL/SC

fique ligado no Sindicato!

..: EMAIL: sinttel@sinttel-sc.com.br
..: SITE: www.sinttel-sc.com.br
..: BLOG: sinttelsantacatarina.blogspot.com
..: TEL. 48-3229-2471 ..: FAX. 48-3229-2470 ..: